Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE REAGENDAMENTO	1
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	1

Victor Rabelo Corrêa

Agente de Contratação

Portaria Nº 421.1/2025.

AVISO DE REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/ MA, Através do seu Agente de Contratação torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA.** A licitação estava prevista para o dia 11 de março de 2026 as 10h00, vai ser reagendada para a data de 26 de março de 2026 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com. Presidente Sarney /MA, 11 de março de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 421.1/2025.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINSITRATIVO N° 2026.5467.01.20

O Município de Presidente Sarney - MA, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, COMUNICA aos interessados, que fica **SUSPENSA** temporariamente, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026, com abertura prevista para às 16h00min (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, devido a READEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com.

Presidente Sarney /MA, 11 de março de 2026.

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 11/03/2026 17:29:19

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-

-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY
Email: gabinetepresidentesarney@gmail.com

Carimbo de Tempo : 11/03/2026 17:29:19

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 11/03/2026 17:29:19

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 06 de março de 2026. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 05/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, no município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 30 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa para implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 30 de março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 26 de fevereiro de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº005/2026 AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/ MA, Através do seu Agente de Contratação torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA.** A licitação estava prevista para o dia 11 de março de 2026 as 10h00, vai ser reagendada para a data de 26 de março de 2026 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com. Presidente Sarney /MA, 11 de março de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 421.1/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2026, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2026, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEIXE IN NATURA, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 12 de março de 2026. **Victor Rabelo Corrêa** Agente de Contratação Portaria Nº 421.1/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2026, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2026, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da prefeitura Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 12 de março de 2026. **Victor Rabelo Corrêa** Agente de Contratação Portaria Nº 421.1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: A contratação para a prestação de serviço para locação de sistema informatizado de gerenciamento educacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha – Maranhão. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal**,** pelo endereço eletrônico **https://portaldecomprassatubinha.com.br.** RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e ou https://portaldecomprassatubinha.com.

Cogex estabelece gratuidade em procedimento de registro imobiliário

Norma desonera proprietários de taxas decorrentes da regularização de imóveis por alteração de circunscrição territorial

DIVULGAÇÃO



Desembargador José Jorge destacou o caráter inovador da medida e o impacto social com a gratuidade na regularização

A Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão (Cogex) publicou o Provimento nº 6/2026, que trata da adoção de procedimentos para abertura de nova matrícula imobiliária quando há alteração de cartório em razão de mudança de circunscrição geográfica.

A norma alcança cartórios com atribuições de imóveis que tenham sofrido alteração na circunscrição – que é o limite territorial no qual cada serventia tem competência para praticar seus atos – e desonera a proprietária ou proprietário das taxas para a regularização decorrente dessa mudança, que caberá aos cartórios envolvidos.

Segundo a norma, a adequação é necessária em decorrência de alteração territorial, desmembramento, reorganização ou retificação de circunscrição, que podem decorrer de alteração do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, ou mesmo de mudanças legislativas que impactem em limites municipais. Antes, os gastos com essa adequação eram custeados pela pessoa interessada – titular do imóvel ou comprador, quando da relação de compra e venda. "As certidões emitidas para fins de transferência de circunscrição territorial serão gratuitas, sem custas, emolumentos ou taxas, por se tratar de ato obrigatório à administração interna do registro público", diz o artigo 5º.

Como afirmou o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, a adequação de procedimentos decorre de reuniões e deliberações do Núcleo de Aprimoramento Permanente do Extrajudicial da Cogex (Nape), que identificou situações envolvendo imóveis localizados em áreas limítrofes entre circunscrições ou impactados por alterações territoriais. "Detectamos o problema e tratamos de forma assertiva. Além da segurança jurídica, estamos garantindo, também, a gratuidade ao proprietário do imóvel, considerando que a mudança territorial é ato unilateral da administração pública", disse.

Na avaliação do juiz auxiliar e supervisor do Nape, André Bogéa Santos, além da desoneração com a abertura de novo registro, os procedimentos também vão contribuir para melhor gestão do acervo de matrículas, eliminação de riscos de duplicidade, de sobreposição e até de fraude. Segundo o magistrado, o regramento representa um importante avanço no âmbito do registro imobiliário no Estado e fortalece a cooperação institucional entre as serventias extrajudiciais – ao disciplinar a comunicação eletrônica entre os registradores e a emissão padronizada de certidões necessárias à transferência de circunscrição.

"Esse provimento nasce da necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer diretrizes claras para a abertura de matrícula em nova circunscrição. A norma também preserva o acervo físico da serventia de origem e estabelece mecanismos de comunicação eletrônica entre os cartórios. Com isso, buscamos dar mais eficiência administrativa, rastreabilidade e segurança aos atos registrais, conferindo mais segurança jurídica aos registros imobiliários ao evitar problemas como duplicidade de matrículas, ausência de encerramento das matrículas de origem e dificuldades de comunicação entre os cartórios", acrescentou.

ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA

Com a mudança, a abertura de nova matrícula, a partir do processo de migração, deverá ser realizada de ofício pela registradora ou registrador de destino, a quem caberá requerer as informações à serventia de origem. Por outro lado, o antigo cartório deverá disponibilizar: certidão eletrônica atualizada de inteiro teor da matrícula de origem; certidão de ônus reais, se houver; certidão de ações judiciais reais e pessoais reipersecutórias, se houver; e planta e memorial descritivo atualizados, se exigidos em lei.

Havendo necessidade, a oficiala ou oficial do cartório onde ficará vinculado o novo registro poderá requerer informações e documentos complementares que entender necessários para abertura da matrícula, como cópias reprográficas, cópias de documentos digitais arquivados e certidões complementares. Por sua vez, a serventia originária adotará os procedimentos para encerrar a matrícula, oportunidade que nenhum novo ato relacionado ao imóvel será praticado.

A Cogex, por meio do Nape, ainda editará um documento para estabelecer o fluxo dos procedimentos, que deverá servir como anexo do Provimento nº 6/2026. A ideia é que esse passo a passo contemple todas as situações possíveis no processo de transferência de matrículas entre os cartórios afetados pela mudança de circunscrição.

Nesta etapa, a Corregedoria deve discutir com representantes da categoria de profissionais que atuam com atribuição de registro de imóveis.

A exceção quanto à territorialidade é aplicada a casos específicos, quando um imóvel obrigatoriamente está vinculado a mais de um cartório. Isso pode ocorrer em casos de imóveis com grande extensão territorial, a exemplo de uma fazenda, que se estende por mais de uma circunscrição ou mais de um município e que, ocasião em que será realizado o registro de cada fração territorial junto ao cartório de imóveis correspondente à circunscrição.

Outro ponto importante a ser observado é que os efeitos da gratuidade recaem sobre registros já existentes e que sofrerão a migração, em razão da mudança territorial. Assim, as disposições do Provimento nº 6/2026 não alcançam matrículas que venham a ser criadas após a alteração de circunscrição, em virtude de processo de regularização de áreas. A dispensa da cobrança de atos, neste caso, observará legislação específica quanto ao interesse social.

MPMA e Ceuma iniciam Grupo Reflexivo para homens com foco na prevenção da violência doméstica

DIVULGAÇÃO



Servidora do MPMA explicou objetivos do Grupo Reflexivo

Teve início na terça-feira (10), no auditório das Promotorias de Justiça da capital, a primeira edição de 2026 do Grupo Reflexivo para Homens, na parceria entre o Ministério Público do Maranhão (MPMA) e a Universidade Ceuma, voltada para o enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Nesta edição inaugural, 18 homens que cumprem medidas protetivas de urgência participam do encontro. O projeto busca ir além da punição, focando na reeducação e na desconstrução de comportamentos agressivos, visando à interrupção do ciclo de violência.

Ao todo, serão dez reuniões abordando temas variados, que buscam a interação e uma renovação dos participantes nas suas relações, sejam elas amorosas, familiares, de amizade ou profissionais.

A coordenação dos trabalhos está a cargo de Mônica Nascimento, assessora da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher, e da psicóloga Cínthia Urbano, professora da Universidade Ceuma.

De acordo com Mônica Nascimento, a intenção é criar um ambiente propício à mudança de perspectiva. "O objetivo é manter um clima de harmonia, leveza e diálogo ao longo dos encontros", destacou a assessora.

METODOLOGIA

A professora Cínthia Urbano, que coordena o grupo de extensão da universidade com a participação de estudantes monitores, explicou que o papel dos facilitadores não é o de "ensinar", mas de mediar. Segundo a psicóloga, a metodologia visa suscitar reflexões profundas nos participantes por meio da colaboração mútua, permitindo que os homens questionem seus próprios atos e entendam o impacto de suas escolhas.

GRUPOS REFLEXIVOS

O projeto do Grupo Reflexivo para homens é uma iniciativa da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de São Luís, cuja titular é a promotora de justiça Selma Regina Souza Martins.

Os Grupos Reflexivos estão previstos na Lei Maria da Penha, que estabelece, em casos de violência doméstica contra a mulher, que a Justiça determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. No Ministério Público do Maranhão, os grupos são realizados desde 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/ MA
AVISO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/ MA, Através do seu Agente de Contratação torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Presidente Sarney/MA.** A licitação estava prevista para o dia 11 de março de 2026 as 10h00, vai ser reagendada para a data de 26 de março de 2026 as 10h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitapresidentesarney.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com. Presidente Sarney / MA, 11 de março de 2026. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 421.1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2024, AVISA aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2025. tendo por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA. com abertura prevista para o dia 09/03/2026, às 09:00, FICA ADIADO para o dia 16/03/2026 às 14:00 Grajaú/MA, 09 de março de 2026. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Portaria nº. 176/2025-Gab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Chamada Pública n° 01/2026 que tem por objeto o Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino de Capinzal do Norte/MA. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 13 de março de 2026 a 01 de abril de 2026 (excetuando-se, sábado, domingo e feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min. A sessão da chamada pública será realizada às 09h:00min do dia 02 de abril de 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, situada na Avenida Lindolfo Flório, s/n°, Vista Alegre, CEP: 65.735.000, Capinzal do Norte – MA. O presente Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, situada na Avenida Lindolfo Flório, s/n°, Vista Alegre, CEP: 65.735.000, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos), Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), e e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br Eliane Felix Almeida Paiva – Agente de Contratação Capinzal do Norte/MA, 09 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190203/2026

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais ambulatoriais, medicamentos para farmácia básica e controlados e medicamentos judicializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com sessão anteriormente marcada para o dia 13 de março de 2026, às 09h00, encontra-se SUSPENSA, em razão da necessidade de ajustes na planilha constante no Termo de Referência. Nova data para realização do certame será oportunamente divulgada nos mesmos meios de publicação do edital. Sucupira do Norte – MA, 11 de março de 2026.GUILHERME COSTA CAMPOS, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2026
Processo Administrativo nº 014/2026

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado de arrecadação tributária municipal, com suporte técnico e manutenção, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA,** de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: cpl-afonsocunha@hotmail.com ou pela plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br até às 23h59min do dia 17/03/2026. Esta publicação estará disponível no sitio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço https://www.afonsocunha.ma.gov.br/ conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 11 de março de 2026.